ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 291/2022

Aprova *ad referendum* o Projeto de Implantação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST, no Município Cruz das Almas.

A Coordenadora e a Coordenadora Adjunta da Comissão Intergestores Bipartite da Bahia (CIB-BA), no uso de suas atribuições e considerando:

A Portaria Federal GM/MS nº 1.823, de 23 de agosto de 2012, que institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (PNSTT) no SUS;

A Resolução CNS nº 603, de 08 de novembro de 2018, que apresenta proposta de reorganização da Atenção Integral à Saúde dos Trabalhadores no SUS, com vistas à correção das assimetrias existentes entre as diversas regiões, atendendo às realidades locais, visando assegurar 100% das regiões de saúde com cobertura de pelo menos um Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST);

A Portaria Estadual nº 30, de 15 de janeiro de 2021, que institui a Política de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do Estado da Bahia;

Que, com a suspensão das reuniões ordinárias da CIB, em função do período eleitoral de 2022, ficou deliberado que os pleitos das reuniões do Grupo Condutor Estadual de Redes – GCE serão submetidos a análise e, se favoráveis, validados para publicação de Resolução em *ad referendum*, para posterior ratificação na próxima reunião ordinária da Bipartite.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Projeto de Implantação do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador - CEREST, no Município Cruz das Almas.

Art. 2º Definir a área de abrangência do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador no Município Cruz das Almas, sendo composta pelos seguintes municípios da Região de Saúde de Cruz das Almas: Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Conceição da Feira, Cruz das Almas, Governador Mangabeira, Maragogipe, Muritiba, São Félix e Sapeaçu.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de outubro de 2022.

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA